

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

[Handwritten signature]
16
4

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 331, DE 2 DE AGOSTO DE 1.957

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CR.\$
200.000,00.

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças, um crédito especial de Cr.\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), como contribuição desta Prefeitura à EMPRESA TEATRAL PEDUTTI, para instalação de um Cinema, nesta cidade.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da venda do terreno de propriedade da Municipalidade, situado à rua Siqueira Campos, local onde se rá construída aquela casa de diversões.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de Agosto de mil novecentos e cinquenta e sete.

[Handwritten signature]

(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de Agosto de mil novecentos e cinquenta e sete.

[Handwritten signature]

IRMGARD A.F. STUHR CORADAZZI
Assistente Administrativo (Substituto)
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura